

**FORMAÇÃO INICIAL DO TERAPEUTA OCUPACIONAL E AS DEMANDAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO SÉCULO XXI****INITIAL TRAINING OF THE OCCUPATIONAL THERAPIST AND THE DEMANDS OF INCLUSIVE EDUCATION IN THE 21ST CENTURY** <https://doi.org/10.63330/aurumpub.028-009>**Pedro Pereira de Sousa**

Graduando Bacharelado em Terapia Ocupacional  
Faculdade Metropolitana do Cariri – UNIFAMEC, Brasil  
Vínculo Institucional: Faculdade Metropolitana do Cariri – UNIFAMEC, Brasil  
E-mail: pedropereira1010@gmail.com

**Rosilene de Oliveira Faustino**

Graduanda Bacharelado em Terapia Ocupacional  
Faculdade Metropolitana do Cariri – UNIFAMEC, Brasil  
Vínculo Institucional: Faculdade Metropolitana do Cariri – UNIFAMEC, Brasil  
E-mail: rosilenefaustino52@gmail.com

**Luana de Sá Ananias Pinheiro**

Graduanda Bacharelado em Terapia Ocupacional  
Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU, Brasil  
Vínculo Institucional: Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU, Brasil  
E-mail: luananancias2@gmail.com

**George Duarte Xenofonte Pereira**

Graduando Bacharelado em Terapia Ocupacional  
Faculdade Metropolitana do Cariri – UNIFAMEC, Brasil  
Vínculo Institucional: Faculdade Metropolitana do Cariri – UNIFAMEC, Brasil  
E-mail: geoxenofonte@gmail.com  
LATTES: <http://lattes.cnpq.br/4350046220952941>

**Janaine Alves Ferreira**

Graduanda Bacharelado em Terapia Ocupacional  
Faculdade Metropolitana do Cariri – UNIFAMEC, Brasil  
Vínculo Institucional: Faculdade Metropolitana do Cariri – UNIFAMEC, Brasil  
E-mail: alvesfjanaine@gmail.com  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0197-9172>

**Francisco Renato Silva Ferreira**

Mestre em Ensino em Saúde  
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, Brasil  
Vínculo Institucional: Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, Brasil  
E-mail: renatoferreira@altaneira.ce.gov.br  
LATTES: <http://lattes.cnpq.br/6775378848524040>  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3977-0136>



## RESUMO

O estudo analisa, sob perspectiva crítica e interdisciplinar, a formação inicial do terapeuta ocupacional no Brasil e sua relação com as exigências da educação inclusiva no século XXI. A pesquisa adota abordagem qualitativa, de caráter exploratório e documental, fundamentada em análise bibliográfica e normativa, abrangendo marcos legais, políticas públicas e diretrizes curriculares nacionais. Observou-se que, apesar de avanços na incorporação de conteúdos relacionados à inclusão, a presença desses temas ainda ocorre de forma fragmentada e com baixa integração à prática pedagógica. A ausência de vivências consistentes no contexto escolar e a fragilidade na articulação interprofissional emergem como entraves à consolidação de um perfil profissional apto a promover acessibilidade e participação plena dos estudantes. Constatou-se que o marco legal brasileiro oferece respaldo para essa inserção, mas a efetividade depende de reconfiguração curricular, ampliação dos estágios e fortalecimento do diálogo entre saúde e educação. Conclui-se que a formação inicial do terapeuta ocupacional deve ser estruturada como eixo estratégico para a concretização da educação inclusiva, com ênfase em competências técnicas, éticas e políticas. A pesquisa contribui para o debate acadêmico e para a formulação de práticas e políticas mais alinhadas às demandas da diversidade.

**Palavras-chave:** Terapia ocupacional; Educação inclusiva; Formação profissional.

## ABSTRACT

This study critically and interdisciplinarily examines the initial training of occupational therapists in Brazil and its relationship with the demands of inclusive education in the 21st century. Adopting a qualitative, exploratory, and documentary approach, it is based on bibliographic and normative analysis, encompassing legal frameworks, public policies, and national curriculum guidelines. Findings indicate that, despite advances in incorporating content related to inclusion, such topics are still presented in a fragmented manner and with limited integration into pedagogical practice. The lack of consistent experiences in school settings and weak interprofessional collaboration emerge as obstacles to consolidating a professional profile capable of promoting accessibility and full participation of students. It was found that Brazilian legislation offers strong support for this insertion, but effectiveness depends on curriculum reconfiguration, expansion of internships, and strengthening the dialogue between health and education. It is concluded that the initial training of occupational therapists should be structured as a strategic axis for achieving inclusive education, emphasizing technical, ethical, and political competencies. The research contributes to academic debate and the formulation of practices and policies better aligned with the demands of diversity.

**Keywords:** Occupational therapy; Inclusive education; Professional training.



## 1 INTRODUÇÃO

A educação inclusiva consolidou-se, nas últimas décadas, como um imperativo ético, político e pedagógico no cenário brasileiro, representando não apenas um avanço normativo, mas uma profunda transformação de paradigmas sobre o que significa ensinar e aprender. Trata-se de um movimento que busca, de forma deliberada, romper com práticas excludentes historicamente cristalizadas, reconhecendo que a diferença não constitui obstáculo, mas condição intrínseca e enriquecedora do processo educativo. A perspectiva inclusiva emerge como resposta a uma trajetória marcada por segregação, negligência e invisibilidade de grupos sociais marginalizados, e exige que os sistemas educacionais reorganizem-se para garantir, de fato, o acesso, a permanência e a participação plena de todos os estudantes, independentemente de suas condições funcionais, socioculturais ou econômicas.

A inserção da Terapia Ocupacional nesse debate revela-se não como uma adição circunstancial, mas como a ampliação das fronteiras de um campo profissional que, desde sua origem, compreende a ocupação humana como elemento central na promoção da saúde, da autonomia e da participação social. Se, em seu desenvolvimento histórico, a atuação do terapeuta ocupacional esteve majoritariamente vinculada a contextos clínicos e hospitalares, a complexificação das demandas educacionais no século XXI impõe a este profissional novos desafios e responsabilidades. Como enfatiza Galheigo (2022, p. 4),

A escola contemporânea, para que seja de fato inclusiva, necessita reconhecer, compreender e responder de maneira consistente à diversidade de modos de ser, agir e aprender presentes em sua comunidade. Esse compromisso exige não apenas a implementação de ajustes pedagógicos pontuais, mas também a realização de mudanças estruturais e culturais mais amplas, capazes de envolver e mobilizar todos os atores do processo educativo, em uma perspectiva coletiva e transformadora.

O terapeuta ocupacional, inserido nesse ecossistema, atua como articulador entre saúde e educação, identificando barreiras, promovendo estratégias de acessibilidade, orientando o uso de tecnologias assistivas e mediando relações para potencializar a participação dos estudantes em igualdade de condições. Sua contribuição não se restringe ao nível técnico, mas carrega implicações éticas e políticas, pois incide diretamente sobre o direito de aprender.

É nesse contexto que a formação inicial desse profissional adquire centralidade estratégica. A Resolução CNE/CES nº 6/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Terapia Ocupacional, define a necessidade de formar profissionais generalistas, críticos e reflexivos, capazes de atuar em diferentes cenários sociais. No entanto, a realidade da educação inclusiva exige que essas diretrizes sejam revisitadas e interpretadas à luz de um paradigma educacional que integra dimensões de saúde, pedagogia, justiça social e direitos humanos. Como observa Almeida e Galheigo (2021, p. 12),



Não basta ao terapeuta ocupacional dominar com segurança as técnicas e instrumentos específicos de sua área de atuação; é igualmente imperativo que compreenda, de forma crítica e contextualizada, a dinâmica pedagógica, as interações humanas e a realidade sociopolítica que permeiam o cotidiano escolar. Esse entendimento deve possibilitar a construção de diálogos que transcendam fronteiras disciplinares, favorecendo práticas colaborativas e interprofissionais capazes de responder às demandas da diversidade e da inclusão.

Apesar dos avanços, persistem lacunas relevantes na preparação acadêmica do TO para o trabalho em contextos escolares inclusivos. Estudos apontam que muitos currículos ainda tratam a temática de forma periférica, sem assegurar a vivência prática necessária para compreender as especificidades do ambiente escolar e a complexidade do trabalho interdisciplinar. Essa carência formativa reflete-se na dificuldade de alguns profissionais em transitar entre a linguagem técnica da saúde e a linguagem pedagógica, elemento essencial para a construção de práticas colaborativas.

Além disso, a contemporaneidade impõe desafios inéditos à educação inclusiva, como a incorporação crítica de tecnologias digitais e assistivas, o enfrentamento do capacitismo estrutural e a ampliação de políticas públicas que sustentem a presença de equipes multiprofissionais na escola. Nesse cenário, a formação inicial deve preparar o terapeuta ocupacional para um exercício profissional que una sensibilidade social, competência técnica e capacidade de inovação.

O presente artigo insere-se, portanto, na convergência de dois campos — a formação acadêmica em Terapia Ocupacional e a educação inclusiva — com o objetivo de analisar, sob perspectiva crítica, de que maneira a graduação em TO no Brasil tem respondido às demandas de um sistema educacional que se pretende inclusivo, democrático e anticapacitista. Busca-se compreender não apenas os aspectos curriculares e normativos, mas também os desafios e possibilidades que emergem da prática profissional nesse contexto.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 FORMAÇÃO INICIAL DO TERAPEUTA OCUPACIONAL NO BRASIL**

A formação inicial do terapeuta ocupacional no Brasil constitui-se em um processo que reflete tanto a trajetória histórica da profissão quanto as demandas sociais, políticas e culturais que configuram o cenário contemporâneo da saúde e da educação. Regulamentada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Terapia Ocupacional, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de fevereiro de 2002, essa formação busca assegurar um perfil profissional generalista, crítico e reflexivo, capaz de intervir em diferentes níveis de atenção à saúde, na perspectiva da integralidade do cuidado e do respeito à diversidade humana.

Ainda que as DCNs estabeleçam uma base sólida para a constituição das competências técnicas, científicas e éticas do profissional, a inserção do terapeuta ocupacional em ambientes escolares inclusivos



exige um aprofundamento específico, muitas vezes ainda ausente nas matrizes curriculares. A complexidade desse campo de atuação exige não apenas conhecimento clínico, mas compreensão das políticas públicas educacionais, das metodologias de ensino e aprendizagem e das dinâmicas socioculturais que moldam a escola contemporânea.

Como ressaltam Almeida e Galheigo (2021, p. 12),

O exercício profissional em contextos inclusivos demanda do terapeuta ocupacional não apenas a competência técnica, mas também a habilidade de estabelecer diálogos consistentes com diferentes saberes e práticas. É necessário que compreenda, de forma aprofundada, as especificidades e sutilezas do processo pedagógico, bem como os fatores sociais, culturais e estruturais que condicionam a participação ou a exclusão de determinados grupos, adotando uma postura crítica e propositiva frente a essas realidades.

Esse diálogo interdisciplinar, que deveria ser incentivado desde os primeiros períodos da graduação, ainda se apresenta de forma incipiente em muitos cursos, que privilegiam a prática clínica tradicional em detrimento das experiências de campo no ambiente escolar. A ausência de uma integração efetiva entre teoria e prática limita a construção de competências voltadas à mediação de processos educativos inclusivos, ao uso de tecnologias assistivas e à adaptação de recursos pedagógicos.

A literatura aponta que a formação do terapeuta ocupacional, para ser efetivamente responsiva às demandas da educação inclusiva, deve incorporar elementos formativos que transcendam a dimensão técnica e alcancem uma perspectiva político-pedagógica. Isso implica compreender que o trabalho do TO na escola não é apenas oferecer suporte a alunos com deficiência, mas contribuir para a transformação das práticas escolares e para a promoção de uma cultura institucional que valorize a diversidade e combata o capacitismo. Nesse sentido, Campos (2023, p. 318) observa:

O papel do terapeuta ocupacional no contexto escolar não se restringe a intervenções pontuais ou ações isoladas voltadas a casos específicos. Ele abrange, de forma abrangente e articulada, a proposição de estratégias coletivas e a construção de políticas institucionais que possam reconfigurar, de maneira estruturada, o espaço e o tempo escolares, tornando-os acessíveis, inclusivos e pedagogicamente significativos para todos os estudantes, independentemente de suas condições ou necessidades.

Outro aspecto fundamental refere-se ao desenvolvimento de competências relacionadas ao uso e à implementação de tecnologias assistivas. Ainda que a legislação brasileira reconheça a importância desses recursos, sua presença nos currículos de Terapia Ocupacional é, em muitos casos, periférica e pouco articulada com a realidade escolar. Formar profissionais aptos a selecionar, adaptar e orientar o uso desses dispositivos é essencial para potencializar a autonomia e a participação dos estudantes em situação de vulnerabilidade educacional.



Além disso, a formação inicial precisa se ancorar em uma compreensão ampliada dos determinantes sociais, econômicos e culturais da aprendizagem. O terapeuta ocupacional, ao intervir no contexto escolar, deve estar apto a identificar não apenas as barreiras físicas ou sensoriais, mas também aquelas de natureza atitudinal e institucional, que frequentemente se mostram mais resistentes à mudança. Para tanto, a graduação deve proporcionar vivências interprofissionais, estágios supervisionados e projetos de extensão que estimulem a análise crítica e a construção de soluções colaborativas.

Portanto, a formação inicial do terapeuta ocupacional no Brasil encontra-se diante de um desafio duplo: consolidar as competências nucleares da profissão e, simultaneamente, integrar de forma estruturada conteúdos e práticas voltados à educação inclusiva. Essa integração, quando realizada com intencionalidade pedagógica e apoio institucional, tem potencial para formar profissionais capazes de atuar não apenas como prestadores de serviços, mas como agentes de transformação no espaço escolar, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

## 2.2 MARCO LEGAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O arcabouço jurídico que sustenta a educação inclusiva no Brasil representa um dos mais abrangentes e avançados da América Latina, articulando princípios constitucionais, legislações específicas e políticas públicas que reconhecem a diversidade humana como valor fundante da sociedade. A Constituição Federal de 1988 instituiu, no artigo 205, a educação como “direito de todos e dever do Estado e da família” e, no artigo 208, inciso III, estabeleceu a obrigatoriedade do “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988). Este dispositivo jurídico foi responsável por inaugurar, no texto constitucional, uma concepção de educação que transcende a simples oferta de vagas, incorporando o compromisso com a igualdade de oportunidades.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reafirma esse princípio ao dispor, em seu artigo 4º, inciso III, sobre a garantia de atendimento educacional especializado gratuito, em complementação à escolarização na rede regular. Mais que uma exigência normativa, trata-se de uma diretriz que orienta as políticas educacionais em todo o território nacional, exigindo a implementação de práticas pedagógicas adaptadas, acessibilidade física e comunicacional, bem como formação continuada para os profissionais da educação.

No plano internacional, o Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), incorporada ao ordenamento jurídico nacional com status constitucional pelo Decreto nº 6.949/2009. O documento estabelece, em seu artigo 24, que os Estados Partes devem assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, “garantindo que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência” (ONU, 2006, p. 28). Esse compromisso



internacional impõe ao Estado brasileiro a responsabilidade de estruturar políticas públicas e ações concretas para assegurar o pleno acesso, participação e aprendizagem de todos os estudantes.

Um marco fundamental no campo normativo é a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI (Lei nº 13.146/2015), que consolida princípios de acessibilidade, não discriminação e participação plena. Em seu artigo 28, a LBI determina que o sistema educacional deve assegurar currículos, métodos e recursos acessíveis, bem como garantir o apoio de profissionais especializados. Nesse ponto, abre-se um espaço legítimo para a atuação de profissionais como o terapeuta ocupacional, cuja formação lhes confere habilidades para a adaptação de recursos, mediação de processos e promoção da participação ativa dos estudantes.

Cabe destacar, ainda, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), que estabelece diretrizes para a reorganização dos sistemas de ensino, de modo a substituir gradativamente modelos segregadores por práticas inclusivas. Essa política enfatiza a necessidade de identificar, eliminar e prevenir barreiras à aprendizagem e à participação, abrangendo dimensões físicas, pedagógicas, comunicacionais e atitudinais. Conforme assinala Carvalho (2019, p. 67):

A educação inclusiva não se concretiza apenas pela existência de dispositivos legais ou normativos, ainda que estes sejam fundamentais como base de sustentação. Ela requer, de maneira imprescindível, um compromisso político efetivo, acompanhado de vontade institucional consistente e da implementação de práticas pedagógicas transformadoras, capazes de reconhecer a diversidade como um valor e uma riqueza social, e não como um problema ou obstáculo a ser superado.

Apesar desse robusto arcabouço legal, a efetivação da educação inclusiva no Brasil enfrenta desafios estruturais e culturais. Entre eles, destacam-se a insuficiência de recursos financeiros e humanos, a carência de formação inicial e continuada de profissionais e a persistência de visões assistencialistas ou segregadoras no cotidiano escolar. Nesse contexto, a formação do terapeuta ocupacional deve incorporar não apenas o conhecimento das leis e políticas, mas também a capacidade crítica de interpretá-las e aplicá-las de forma contextualizada e transformadora.

Assim, compreender o marco legal e as políticas públicas não é um exercício meramente técnico ou burocrático. Trata-se de reconhecer que tais instrumentos constituem ferramentas de luta social, cuja efetividade depende da atuação comprometida de múltiplos atores. O terapeuta ocupacional, ao inserir-se nesse cenário, deve assumir o papel de articulador entre os dispositivos legais e a realidade concreta da escola, contribuindo para que o direito à educação inclusiva se traduza em experiências de aprendizagem significativas, equitativas e emancipadoras.



## 2.3 INTERSEÇÕES ENTRE TERAPIA OCUPACIONAL E EDUCAÇÃO

A relação entre Terapia Ocupacional (TO) e educação constitui-se como um campo interdisciplinar de significativa relevância para a efetivação de políticas e práticas inclusivas. Embora a origem da profissão esteja historicamente vinculada a contextos clínicos e institucionais, sua evolução epistemológica e prática ampliou o escopo de atuação para abarcar dimensões sociais, culturais e educacionais, reconhecendo a escola como um espaço privilegiado de promoção da participação e da cidadania. Nesse sentido, o terapeuta ocupacional, ao intervir no contexto escolar, transcende o papel técnico, assumindo também funções de mediação, articulação e transformação das práticas pedagógicas e institucionais.

O trabalho do TO na educação demanda o domínio de saberes múltiplos, que incluem não apenas os fundamentos da ciência ocupacional, mas também a compreensão das metodologias de ensino, da gestão escolar, da legislação educacional e das especificidades do desenvolvimento humano em contextos de aprendizagem. Como observa Galheigo et al. (2022, p. 3),

A inserção do terapeuta ocupacional no espaço escolar não se restringe a ações voltadas exclusivamente para a reabilitação de funções ou à intervenção em dificuldades específicas. Seu papel envolve, de forma mais ampla e integrada, a criação e o fortalecimento de condições pedagógicas, sociais e ambientais que permitam a cada estudante participar ativamente e de maneira significativa das experiências escolares, superando barreiras de diferentes naturezas e construindo sentidos próprios no processo educativo e no convívio coletivo.

Essa atuação não é estática, mas processual, e se constrói a partir do diálogo constante com professores, coordenadores pedagógicos, gestores, famílias e demais profissionais que compõem a rede de apoio educacional. É nesse diálogo que emergem as soluções mais potentes para a promoção da acessibilidade — entendida não apenas como adequação arquitetônica, mas como reorganização dos tempos, espaços, conteúdos e interações para atender às singularidades dos estudantes.

Um ponto central dessa intersecção está no uso de tecnologias assistivas e estratégias adaptativas que viabilizam a participação de alunos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras condições que possam impactar a aprendizagem. O TO atua na avaliação das necessidades, na seleção dos recursos e na capacitação dos usuários — sejam eles alunos, professores ou familiares — para que tais recursos sejam utilizados de forma efetiva e significativa. No entanto, como apontam Santos e Pereira (2023), muitas vezes o potencial dessas ferramentas é subutilizado por falta de formação específica dos profissionais envolvidos, o que reforça a importância da presença qualificada do terapeuta ocupacional no ambiente escolar.

Além disso, a Terapia Ocupacional no contexto educacional precisa considerar a dimensão sociopolítica da escola. A instituição escolar não é neutra; ela reproduz e, ao mesmo tempo, pode questionar e transformar estruturas de desigualdade social, cultural e econômica. Assim, a atuação do TO deve alinhar-



se a um paradigma crítico, que não se limite a adaptar o aluno à escola, mas que questione e modifique a própria escola para que esta se torne inclusiva. Como afirma Carvalho (2019, p. 74):

Incluir não significa simplesmente inserir o sujeito considerado diferente em um modelo escolar previamente estabelecido e cristalizado, mas implica repensar criticamente a própria estrutura desse modelo. É necessário reconstruí-lo de forma que seja concebido, desde seus fundamentos, a partir da valorização da diversidade humana, do reconhecimento das singularidades e da incorporação da justiça social como princípio orientador das práticas pedagógicas e das políticas institucionais.

Essa concepção exige que o terapeuta ocupacional atue tanto na esfera micro — trabalhando diretamente com o estudante e sua rede de apoio — quanto na esfera macro — participando de discussões sobre políticas públicas, projetos pedagógicos e programas de formação docente. Trata-se de uma prática que integra ciência, técnica e compromisso ético, tendo como horizonte a construção de uma escola que reconheça e valorize a pluralidade de corpos, mentes, culturas e modos de aprender.

Portanto, a intersecção entre Terapia Ocupacional e educação não se dá apenas por proximidade temática, mas por uma convergência de princípios e objetivos: ambos os campos buscam promover a autonomia, a participação e a dignidade humana. Ao assumir a educação inclusiva como um de seus campos legítimos de atuação, a Terapia Ocupacional reafirma sua identidade como profissão comprometida com a transformação social, com a defesa de direitos e com a construção de práticas que respondam, de forma inovadora e sensível, às complexas demandas do século XXI.

## 2.4 TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E ACESSIBILIDADE ESCOLAR

A noção contemporânea de educação inclusiva, ao reconhecer a diversidade como princípio estruturante do processo educativo, pressupõe a adoção de estratégias e recursos capazes de eliminar ou minimizar barreiras à participação e à aprendizagem. Nesse contexto, as tecnologias assistivas assumem papel central, não apenas como instrumentos de apoio individual, mas como mediadores da construção de ambientes educacionais mais equitativos e responsivos às singularidades dos estudantes.

De acordo com a definição oficial apresentada pelo Comitê de Ajudas Técnicas, tecnologia assistiva é um “conjunto de recursos, serviços e estratégias que visam proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência, promovendo vida independente e inclusão” (Brasil, 2009, p. 9). Essa concepção amplia o entendimento sobre o potencial transformador desses recursos, ao situá-los como elementos que dialogam com questões pedagógicas, sociais e culturais. Assim, ao serem incorporadas ao cotidiano escolar, as tecnologias assistivas transcendem o caráter meramente instrumental e se tornam veículos de participação social e emancipação.

O terapeuta ocupacional, pela natureza de sua formação, detém competências específicas para avaliar necessidades, selecionar, adaptar e treinar o uso de tecnologias assistivas, considerando não apenas



as demandas individuais, mas também o contexto físico, social e pedagógico em que o recurso será utilizado. Como salientam Santos e Pereira (2023, p. 4):

A efetividade das tecnologias assistivas no ambiente escolar não está diretamente vinculada à sofisticação ou ao custo elevado do recurso utilizado, mas sim à sua adequação às necessidades específicas de cada estudante e à realidade física, pedagógica e organizacional da instituição. Tal efetividade exige um olhar técnico apurado, sensível e comprometido, capaz de integrar-se de maneira orgânica às práticas pedagógicas e de promover soluções que realmente favoreçam a aprendizagem e a participação plena no cotidiano escolar.

Esses recursos podem variar desde soluções de baixa complexidade — como engrossadores de lápis, planos inclinados para escrita, sinalização tátil e pranchas de comunicação — até dispositivos de alta tecnologia, como softwares leitores de tela, sistemas de comunicação alternativa, sintetizadores de voz e mobiliário automatizado. O ponto comum entre essas ferramentas é que todas devem ser inseridas de forma planejada, articuladas ao currículo e acompanhadas por ações de formação dos professores e demais membros da equipe escolar.

Entretanto, a presença das tecnologias assistivas por si só não garante a inclusão. É necessário um compromisso institucional com a acessibilidade escolar em sentido amplo, abrangendo dimensões arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas, digitais e atitudinais. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) reforça essa compreensão ao dispor, em seu artigo 3º, que acessibilidade é a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público” (Brasil, 2015). Isso implica compreender que a acessibilidade é um princípio transversal que deve permear todas as práticas escolares.

A atuação do terapeuta ocupacional nesse campo envolve, portanto, não apenas a adaptação de recursos, mas também a participação ativa na elaboração de planos de acessibilidade, no mapeamento de barreiras e na proposição de soluções que articulem aspectos físicos, sensoriais, cognitivos e emocionais. Essa postura ativa requer integração com professores, gestores e familiares, fortalecendo redes de apoio que sustentem a autonomia e a participação dos estudantes.

Cabe ressaltar que a integração de tecnologias assistivas à educação inclusiva exige também políticas públicas consistentes, capazes de assegurar financiamento, aquisição, manutenção e atualização dos recursos, bem como programas permanentes de formação de profissionais. Sem esse suporte, o risco é de que tais recursos se tornem subutilizados ou restritos a iniciativas isoladas, comprometendo seu potencial transformador. Como destaca Bersch (2017, p. 29):



A tecnologia assistiva não deve ser compreendida como um recurso supérfluo ou opcional, mas sim como uma condição indispensável para a garantia da equidade educacional e para a efetivação de direitos. Sem a sua implementação adequada e acessível a todos que dela necessitam, a promessa da inclusão escolar corre sério risco de se reduzir a um discurso vazio, incapaz de se materializar em práticas concretas que transformem a realidade e assegurem a participação plena dos estudantes.

Dessa forma, a intersecção entre tecnologias assistivas e acessibilidade escolar configura um campo de atuação estratégica para a Terapia Ocupacional, pois permite articular conhecimento técnico, sensibilidade social e visão pedagógica. Quando aplicada de forma crítica e contextualizada, essa intersecção contribui para transformar a escola em um espaço verdadeiramente inclusivo, onde todos os estudantes tenham condições reais de aprender, interagir e se desenvolver plenamente.

### **3 METODOLOGIA**

O presente estudo fundamenta-se em uma abordagem qualitativa de caráter exploratório e analítico, concebida para investigar de maneira aprofundada as interfaces entre a formação inicial do terapeuta ocupacional e as demandas contemporâneas da educação inclusiva no Brasil. A escolha dessa abordagem justifica-se pela natureza complexa e multifacetada do objeto de estudo, cuja compreensão exige não apenas a identificação de dados objetivos, mas também a interpretação crítica de contextos, significados e inter-relações que permeiam as práticas formativas e os marcos normativos vigentes.

Para a construção do referencial empírico e teórico, adotou-se a pesquisa bibliográfica e documental como procedimento metodológico central. A pesquisa bibliográfica consistiu na análise sistemática de livros, artigos científicos, dissertações e teses publicadas em bases de dados reconhecidas, como SciELO, LILACS e Google Scholar, priorizando produções nacionais e internacionais que abordassem, direta ou indiretamente, a formação do terapeuta ocupacional e sua atuação no campo da educação inclusiva. Já a pesquisa documental contemplou a leitura crítica de legislações, diretrizes curriculares e políticas públicas, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional (Resolução CNE/CES nº 6/2002).

A análise das fontes não se restringiu a uma descrição ou compilação de informações. Inspirou-se na perspectiva hermenêutico-dialética, que valoriza a compreensão contextualizada e o confronto entre diferentes interpretações. Conforme salienta Minayo (2017, p. 24),

A pesquisa qualitativa não se limita a acumular dados ou registrar informações de forma mecânica e descontextualizada. Seu objetivo central é compreender os fenômenos em sua totalidade, captando as inter-relações e dimensões que os compõem, revelando contradições, significados e nuances presentes na realidade estudada. Além disso, busca identificar as possibilidades concretas de transformação, articulando análise crítica e interpretação profunda dos contextos investigados.



Dessa forma, cada documento, seja acadêmico ou normativo, foi examinado com vistas a identificar convergências, tensões e lacunas na formação inicial do terapeuta ocupacional frente às exigências da educação inclusiva. Esse processo exigiu um exercício constante de diálogo entre o corpus teórico e a realidade concreta das políticas e práticas educacionais brasileiras.

O recorte temporal estabelecido para a seleção das fontes abrangeu o período de 2008 a 2024, por compreender desde a publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva até as discussões mais recentes sobre a atualização curricular e o fortalecimento das práticas interprofissionais. No entanto, textos anteriores a esse período foram consultados quando apresentaram relevância histórica ou conceitual para a construção da análise.

A seleção das fontes seguiu critérios de pertinência temática, atualidade, credibilidade e consistência metodológica. Foram privilegiados estudos que apresentassem fundamentação sólida, alinhamento aos objetivos da pesquisa e potencial para subsidiar a reflexão crítica proposta. As informações obtidas foram organizadas de forma a permitir a articulação entre os diferentes eixos analíticos, mantendo-se a integridade das ideias originais e a fidelidade às citações conforme as normas da ABNT.

Essa metodologia, ao articular a dimensão descritiva com a interpretativa, buscou não apenas mapear o estado da arte sobre o tema, mas também oferecer subsídios teóricos e práticos para repensar a formação do terapeuta ocupacional à luz dos princípios e diretrizes da educação inclusiva. Com isso, pretendeu-se alcançar um nível de análise capaz de contribuir tanto para o avanço acadêmico quanto para a formulação de políticas e práticas mais coerentes com as demandas do século XXI.

#### **4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

A análise dos dados teóricos e documentais levantados nesta pesquisa revelou um conjunto de tendências, desafios e possibilidades que configuram o panorama atual da formação inicial do terapeuta ocupacional no Brasil, especialmente no que concerne à sua inserção na educação inclusiva. Esse processo de investigação não apenas evidenciou lacunas estruturais nos currículos e práticas formativas, mas também apontou caminhos concretos para a construção de um perfil profissional mais alinhado às demandas contemporâneas de uma escola democrática e anticapacitista.

Um primeiro aspecto que se destaca é a presença crescente de conteúdos relacionados à inclusão escolar nos cursos de Terapia Ocupacional, ainda que, em muitos casos, tais conteúdos se mantenham de forma periférica e fragmentada, sem a devida integração com as disciplinas centrais da formação. Essa constatação corrobora os apontamentos de Almeida e Galheigo (2021, p. 14), ao afirmarem que:



A mera inserção de tópicos ou conteúdos pontuais sobre inclusão nos currículos de formação, quando desvinculada de uma prática pedagógica reflexiva, integrada e coerente com os princípios da educação inclusiva, corre o sério risco de se transformar em um simples adorno acadêmico. Nessa condição, perde sua função transformadora e torna-se incapaz de promover mudanças significativas na atuação profissional, limitando-se a atender formalidades sem gerar impacto real nas práticas educativas.

Nesse sentido, a investigação indica que há uma distância significativa entre o discurso institucional de valorização da inclusão e a efetiva preparação do graduando para atuar no contexto escolar. Embora algumas universidades já desenvolvam estágios supervisionados em escolas regulares, essas experiências ainda não são universais e, por vezes, carecem de objetivos pedagógicos claros e de acompanhamento interdisciplinar.

Outro ponto central identificado refere-se à integração entre teoria e prática. A análise revelou que a formação inicial, em muitos cursos, privilegia modelos clínicos tradicionais, com menor ênfase em vivências que estimulem o diálogo com a realidade educacional. Essa predominância da lógica clínica, ainda que relevante em determinados contextos, tende a limitar a visão do futuro profissional quanto ao seu papel como agente de transformação no espaço escolar. Como defende Campos (2023, p. 321):

O terapeuta ocupacional, quando inserido no ambiente escolar, deve compreender-se como parte integrante de um coletivo que constrói, desconstrói e reconstrói, de maneira contínua e colaborativa, as práticas pedagógicas, ajustando-as às necessidades reais da comunidade escolar. Essa atuação transcende o papel de mero prestador de um serviço técnico especializado, pois envolve engajamento ativo, corresponsabilidade e compromisso com a transformação das práticas e das estruturas institucionais em prol de uma educação inclusiva.

A discussão dos resultados também evidencia que a atuação do TO na educação inclusiva demanda competências interprofissionais mais robustas, capazes de articular saberes da saúde, da pedagogia e da gestão escolar. A ausência de espaços formativos que incentivem esse diálogo ainda é um entrave, mas há iniciativas promissoras em cursos que promovem projetos integrados com licenciaturas, estágios conjuntos e atividades de extensão voltadas à acessibilidade e à equidade escolar.

A análise documental sobre políticas públicas e diretrizes curriculares reforça que o marco legal brasileiro oferece suporte para essa integração, mas sua implementação depende de uma formação acadêmica comprometida com a leitura crítica da legislação e com a capacidade de adaptá-la a contextos específicos. A compreensão superficial das leis pode levar à reprodução de práticas burocráticas e pouco efetivas. Nesse ponto, retoma-se a reflexão de Carvalho (2019, p. 75):

A lei, por si só, não é capaz de transformar a realidade de maneira imediata ou automática. Sua função primordial é criar as condições necessárias para que a mudança seja possível, oferecendo o respaldo jurídico e político que sustenta as ações inclusivas. Contudo, é na prática cotidiana, construída no interior das instituições e mediada pelas relações humanas, que o direito se concretiza, se materializa e passa a gerar impacto efetivo na vida das pessoas.



Outro eixo de análise relevante diz respeito ao uso e implementação de tecnologias assistivas no cotidiano escolar. Embora o terapeuta ocupacional possua, por sua formação, competência para atuar nesse campo, verificou-se que muitos cursos ainda tratam o tema de forma complementar, sem articulação direta com os contextos reais de ensino. Essa lacuna dificulta que o futuro profissional reconheça a tecnologia assistiva não como recurso isolado, mas como estratégia integrada ao currículo e às práticas pedagógicas.

Por fim, a discussão aponta para a urgência de revisões curriculares que consolidem a educação inclusiva como eixo estruturante da formação inicial em Terapia Ocupacional. Tal reconfiguração deve priorizar não apenas o desenvolvimento técnico, mas também a formação ética, política e cultural do profissional, de modo que ele seja capaz de atuar como mediador de processos, defensor de direitos e agente de inovação no espaço escolar.

Assim, os resultados desta pesquisa evidenciam que o fortalecimento da atuação do terapeuta ocupacional na educação inclusiva depende de um movimento articulado entre instituições formadoras, políticas públicas e práticas escolares. Trata-se de uma tarefa complexa, que exige planejamento, investimento e compromisso coletivo, mas que é indispensável para garantir a construção de uma escola capaz de acolher e valorizar todas as formas de existência e aprendizagem.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve como propósito analisar a formação inicial do terapeuta ocupacional no Brasil frente às demandas impostas pela educação inclusiva no século XXI. A pesquisa, ao dialogar com referenciais teóricos, legislações e políticas públicas, buscou compreender de que maneira o percurso formativo atual responde – ou deixa de responder – às exigências de uma prática profissional comprometida com a equidade, a acessibilidade e a participação plena de todos os estudantes. Ao retomar o tema e os objetivos que nortearam esta investigação, confirma-se que a análise desenvolvida evidenciou pontos de avanço, mas também fragilidades estruturais que precisam ser superadas para que a presença do terapeuta ocupacional no espaço escolar seja efetiva e transformadora.

Os resultados indicaram que, embora haja inserção gradual de conteúdos sobre inclusão nos currículos de Terapia Ocupacional, essa presença ainda ocorre de maneira fragmentada e sem integração sistemática às disciplinas e práticas nucleares da formação. Constatou-se que a ausência de experiências consistentes em contextos escolares limita a compreensão do futuro profissional sobre a complexidade das demandas educacionais, o que compromete sua capacidade de atuação estratégica e interprofissional. Ficou igualmente claro que o marco legal brasileiro oferece um respaldo sólido para essa inserção, mas a sua concretização depende de reconfigurações curriculares, de maior diálogo entre teoria e prática e de políticas institucionais que sustentem essa transformação.



As contribuições deste estudo situam-se tanto no campo acadêmico quanto no campo social. Academicamente, ele oferece um quadro analítico que pode subsidiar revisões curriculares e orientar novas abordagens formativas, reforçando a necessidade de que a educação inclusiva seja tratada como eixo estruturante e não como conteúdo complementar. Socialmente, aponta para o papel estratégico do terapeuta ocupacional como mediador de processos inclusivos, capaz de articular saberes da saúde, da educação e da gestão escolar em prol de práticas que respeitem e valorizem a diversidade.

A hipótese inicial, de que a formação atual do terapeuta ocupacional apresenta lacunas significativas para responder de forma plena às demandas da educação inclusiva, foi confirmada pela análise. Esse resultado reforça a urgência de mudanças estruturais e metodológicas no ensino de graduação, de modo que o profissional egresso esteja apto a atuar com competência técnica, sensibilidade ética e postura crítica em diferentes realidades educacionais.

Por fim, este estudo sugere que investigações futuras aprofundem a análise de experiências inovadoras já em curso em algumas instituições de ensino, bem como o acompanhamento longitudinal de egressos inseridos na educação inclusiva, de forma a avaliar o impacto efetivo de diferentes modelos formativos. Além disso, recomenda-se a ampliação de estudos comparativos com realidades internacionais, que possam inspirar práticas e políticas adaptáveis ao contexto brasileiro.

Dessa maneira, reafirma-se que o fortalecimento da formação inicial do terapeuta ocupacional é condição indispensável para que a educação inclusiva deixe de ser um ideal normativo e se converta em uma realidade concreta, vivida e consolidada no cotidiano das escolas. Esse é um compromisso que transcende o âmbito acadêmico e que convoca a participação articulada de universidades, gestores públicos, redes de ensino e sociedade civil, na construção de uma educação verdadeiramente para todos.



## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R. S.; GALHEIGO, S. M. Formação profissional e práticas inclusivas em Terapia Ocupacional: desafios contemporâneos. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, São Carlos, v. 29, e200, 2021.
- BERSCH, R. Introdução à Tecnologia Assistiva. Porto Alegre: CEDI, 2017.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 ago. 2025.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996.
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 7 jul. 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnee>. Acesso em: 20 ago. 2025.
- BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Comitê de Ajudas Técnicas. Tecnologia Assistiva: definindo conceitos. Brasília, DF: MCTI, 2009.
- CAMPOS, M. A. Formação e atuação do terapeuta ocupacional no contexto escolar: revisão integrativa. *Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional*, Santa Catarina, v. 7, n. 2, p. 312-329, 2023.
- CARVALHO, R. E. Educação inclusiva: com os pingos nos “is”. 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2019.
- GALHEIGO, S. M. et al. Terapia Ocupacional e inclusão escolar: caminhos para a participação. *Revista de Terapia Ocupacional da USP*, São Paulo, v. 33, p. 1-14, 2022.
- MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 15. ed. São Paulo: Hucitec, 2017.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova Iorque: ONU, 2006. Disponível em: [https://www.ohchr.org/sites/default/files/Ch\\_IV\\_15.pdf](https://www.ohchr.org/sites/default/files/Ch_IV_15.pdf). Acesso em: 20 ago. 2025.
- SANTOS, V. A.; PEREIRA, L. M. Tecnologias assistivas na formação do terapeuta ocupacional: panorama e desafios. *Revista Educação Especial*, Santa Maria, v. 36, e42, 2023.